

TERMO ADITIVO 02
SIN-PROCESSO Nº 27552

PRORROGAÇÃO. ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL. CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA PARA O NOVO SETOR DE HEMODINÂMICA, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA - HMAP.

QUADRO 01 – DOS DADOS DAS PARTES	
CONTRATANTE	
INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH	CNPJ: 18.972.378/0009-70
	ENDEREÇO: Av. V-5, S/N, Qd. A, Área Lt.001-E SALA 01, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.936-600.
	PRESIDENTE: Sérvio Túlio Pessoa de Oliveira
	CPF: 412.155.751-49
CONTRATADA	
PRS - PROJETOS REPRESENTACOES E SERVICOS UNIPessoal LTDA	CNPJ: 06.265.390/0001-08
	ENDEREÇO: Rua T-38, nº 967, Qd. 52, Lt. 20, Casa 01, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP: 74.210-040.
	REPRESENTANTE LEGAL: Antônio João Neto de Souza
	CPF: 067.342.861-34
	RG: 162401 2ª Via SSP/GO

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

1.1 – No que se refere à prorrogação, fundamenta-se no requerimento feito pela Contratada por meio do Ofício do dia 07 de janeiro de 2022; na solicitação feita pela Unidade por meio do Memorando 046/2022 – HMAP; no relatório elaborado pelo Fiscal do Contrato no dia 07 de janeiro de 2022; no formulário de prorrogação contratual; no cronograma físico-financeiro correspondente ao Aditivo 01, elaborado pela Contratada; no parecer da Gerência de Controle Interno do IBGH, conforme Parecer CI/IBGH - 019/2022; na manifestação da Assessoria Jurídica Interna por meio do Parecer Jurídico 043/2022; na previsão contida no quadro 02 e cláusula 5ª do contrato e demais normas aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato por mais 06 (seis) meses, com termo inicial em 12 de janeiro de 2022 e termo final em 11 de julho de 2022.

2.2 – Considerando que o processo seletivo 057/2020 – HMAP adotou o regime de execução por empreitada global, a presente prorrogação não irá alterar, tampouco acrescer qualquer valor a ser pago à Contratada, ressalvada a quantia estipulada no contrato originário e no aditivo 01.

2.3 – Além da prorrogação, haverá a alteração da razão social da Contratada, passando de PRS – PROJETOS REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, para PRS - PROJETOS REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS UNIPessoal LTDA, conforme 7ª alteração do Contrato Social.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONVALIDAÇÃO

3.1 – Ficam convalidados todos os atos praticados desde o dia 12 de janeiro de 2022.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 079/2020-HMAP e seu aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 – O presente instrumento será publicado pela **CONTRATANTE** no portal OSS transparência da Unidade.

5.2 – E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 079/2020 - HMAP, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Aparecida de Goiânia, 03 de fevereiro de 2022.

CONTRATANTE	CONTRATADA
<p>SERVIO TULIO PESSOA DE OLIVEIRA:41215575149</p> <p>Assinado de forma digital por SERVIO TULIO PESSOA DE OLIVEIRA:41215575149</p> <p>Sérvio Túlio Pessoa de Oliveira Presidente INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR - IBGH</p>	<p>ANTONIO JOAO NETO DE SOUZA 06734286134</p> <p>Assinado digitalmente por ANTONIO JOAO NETO DE SOUZA:06734286134 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EMBRANCO, OU=37622727000110, OU=VIDEOCONFERENCIA, CN=ANTONIO JOAO NETO DE SOUZA:06734286134 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: sua localização de assinatura aqui Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0</p> <p>Antônio João Neto de Souza Representante Legal PRS - PROJETOS REPRESENTACOES E SERVICOS UNIPessoal LTDA</p>